## ANEXO I (atualizado pela RDC 27/2010)

## ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDICO	CATECORIA		
	CATEGORIA		
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)		
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)		
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS		
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS		
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL		
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR		
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO		
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES		
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES		
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES		
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS		
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS		
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR		
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS		
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU		
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)		
4200071	EMBALAGENS		
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)		
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS		
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS		
4200123	GELO		
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO		
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL		
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS		
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL		
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)		
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)		
4100204	SAL		
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL		
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL		

Obs: inicialmente a Resolução 27/2010 revogou o item 8.2 da resolução 23/2000. Em seguida

estabeleceu errata, substituindo pela revogação dos anexos I e II e substituindo pelos atuais com as devidas alterações (acima o anexo I já atualizado).



Professor Valdir Antônio da Silva Pós-graduado e pesquisador independente no campo biológico

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.604.275/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2011
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALDIR ANTONIO DA SILVA 89643941434

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SANACHEF

		ícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não		
10.99-6-05 - Fabrica 47.71-7-03 - Comérc 85.99-6-04 - Treinam	AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR Ção de produtos para infusão (cl cio varejista de produtos farmacé nento em desenvolvimento profis atividades de ensino não especi rantes e similares	há, mate, etc.) euticos homeopáticos ssional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 213-5 - Empresário				
LOGRADOURO R ABEL FERREIRA	DA SILVA	NÚMERO COMPLEMENTO		
CEP <b>55.608-745</b>	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO  UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO valciencias@hotmail.com		TELEFONE (81) 9767-4549		
ENTE FEDERATIVO RESPONSANTA	ONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	NDASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2016 às 21:55:58 (data e hora de Brasília)

PARA VERIFICAÇÃO DESTA INSCRIÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL:

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp